



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS**

Av. Cel. Silvestre de Lima nº 475 – C.P. 131 – Bairro Nogueira - CEP. 14783-282
FONE: (017)3321-0110 – FAX: 3322-0820 – GABINETE 3321-0131

EDITAL

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO
DE PROFESSOR COORDENADOR DA OFICINA PEDAGÓGICA**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino-Região de Barretos localizada no município de Barretos no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para seleção de **PEB-II** interessados em ocupar 04(quatro) vagas para o Posto de Trabalho de **PROFESSOR COORDENADOR DA OFICINA PEDAGÓGICA - DISCIPLINAS DE:** História, Língua Portuguesa/Inglês, Biologia/Ciências e Matemática, de acordo com o disposto na *Resolução SE 88, de 19/12/2007, com redação alterada pela Resolução SE 10/2008; na Resolução SE 91, de 19/12/2007, na Instrução Conjunta CENP/DRHU, de 14/10/2009 e Resolução SE 53, de 24-6-2010.*

I- DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

Definirem procedimentos organizacionais e de funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino da educação básica;

Implementarem as propostas curriculares dos ensinos fundamental e médio;

Avaliarem o desenvolvimento de ações de apoio educacional;

Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;

Atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica espaço coletivo de construção permanente da prática docente;

Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

Assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;

Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;

Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;

Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

Participar e atender ao Plano de Trabalho do Núcleo Pedagógico

II- DA JORNADA DE TRABALHO

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Coordenador da Oficina Pedagógica será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de forma a atender, nos diferentes dias da semana e horários, as necessidades específicas da respectiva área de atuação.

III- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

1) ser portador de diploma de licenciatura plena na disciplina em que pretende atuar;

2) Contar, no mínimo, com 3 (três) anos de experiência como docente da rede estadual de ensino;

3) Os candidatos ao processo seletivo de Professor Coordenador da Oficina Pedagógica devem ser prioritariamente docentes cujo cargo efetivo (se titular de

- cargo), ou sede de controle de frequência (se ocupante de função atividade/categoria F), pertençam a unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Barretos;
- 4) Na inexistência de candidatos que atendam ao item 3, poderão participar do processo seletivo de Professor Coordenador da Oficina Pedagógica os docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade, pertencentes às unidades escolares jurisdicionadas a outras Diretorias de Ensino, desde que respeitadas normas e regulamentos definidos pela SEE.
- 5) Como o referido processo seletivo é constituído por três etapas - prova de credenciamento, apresentação de projeto de trabalho e entrevista - poderá ser considerado credenciado o candidato que realizou a respectiva prova na Diretoria de Ensino de Barretos realizada em 2010.
- 6) Estar devidamente credenciado em processo seletivo organizado na Diretoria de Ensino-Região de Barretos.

IV- DO PROJETO DE TRABALHO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, PROJETO DE TRABALHO explicitando:

- 1- Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação; experiências profissionais; Situação funcional (se é titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que Unidade Escolar pertence;
- 2- Área de Conhecimento/ Disciplina em que pretende atuar como Professor Coordenador da Oficina Pedagógica;
- 3- Justificativas e resultados esperados, incluindo:
diagnóstico da Diretoria de Ensino, fundamentado por meio dos resultados do SARESP apresentados pelas suas escolas;
Justificativa da função pretendida;
Resultados esperados no exercício de suas funções de PCOP.
- 4- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- 5- Proposta de Avaliação e acompanhamento do projeto;
- 6- Estratégias previstas para garantir o monitoramento e execução do seu Projeto de Trabalho com eficácia.

V- DA SELEÇÃO DO CANDIDATO:

Caberá à Comissão de supervisores e Diretor Técnico do Núcleo Pedagógico designados pela senhora Dirigente Regional de Ensino analisar os documentos apresentados; analisar e avaliar o(s) Projeto(s) de Trabalho; proceder a realização de entrevista individual com os candidatos, atentando para o seu perfil profissional e à sua capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.

VI- DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO INCISO III DESTE EDITAL:

- 1- Período de Inscrições e entrega do Projeto de Trabalho:
De 26 /01/2012 a 10/02/2012.
- 2- Local: Diretoria de Ensino – Região de Barretos - Av. Cel Silvestre de Lima 475 – Bairro Nogueira
- 3- Horário: Das 09h00 às 12h00 – das 14h00 às 17h00
- 4- Documentos a serem entregues no ato da inscrição: Cópia do RG; Cópia do Diploma de Licenciatura Plena na disciplina em que pretende atuar, acompanhado do original para visto confere; Anexo I (Tempo de Serviço) atualizado; Projeto de Trabalho nos termos do item IV desse Edital.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

Barretos/SP, 25 de Janeiro de 2012

Solange de Oliveira Bellini
Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)